



SPI nº 3296-1200/14-4

FI.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR, O MUNICÍPIO DE ERECHIM, E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO Expediente nº 003296-1200/14-4 FPE nº 2856 /2014**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, com sede administrativa na Praça Marechal Deodoro, s/nº, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.583/0001-46, com sede administrativa na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 8º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular, Cezar Augusto Schirmer, RG nº 1001775087 SSP/RJ, CPF nº 200564350-53, com a interveniência da BRIGADA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 89.175.541/0001-64, com sede administrativa na Rua Andradas, nº 522, Porto Alegre, neste ato representada pelo Comandante-Geral, Coronel Andreis Silvio Dal'Lago, RG nº 1027216165 SSP-RS, CPF nº 356.214.430-04, doravante denominada SSP/BM, o MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.477/0001-20, com sede administrativa na Praça da Bandeira, nº 354, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, CPF nº 162.553.050/15, RG nº 5000936764, doravante denominado MUNICÍPIO, e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.453.786/0001-10, com sede administrativa na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 700, neste ato representado por seu Presidente MIGUEL GOTLER CPF nº 010.025.460/87, RG nº 6005096372, doravante denominado CONSEPRO, resolvem celebrar o presente Aditivo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, IN CAGE número 06/2016 e alterações, adotando-se o procedimento simplificado previsto no art. 20, § 2º, e Lei Municipal nº 5.721/2014, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a redação da Cláusula Quarta – Da vigência do Convênio original, passando a constar a seguinte redação:



SPI nº 3296-1200/14-4

Fl.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**


*Fica prorrogado, por mais 6 (seis) meses, a vigência do Termo de convênio nº 154/2014, podendo ser alterado e/ou prorrogado, a qualquer tempo por qualquer dos partícipes, mediante termo aditivo.*

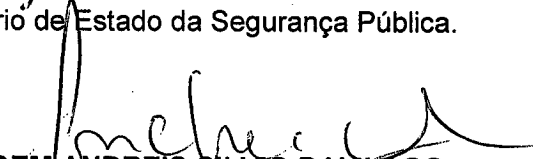
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Convênio ora aditado pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem justas e acordadas, os partícipes firmam o presente Termo, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2017.

  
**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

  
**Cel. QOEM ANDREIS SILVIO DAL LAGO,**  
Comandante-Geral da Brigada Militar.

  
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal.

  
**MIGUEL GOTLER**  
Presidente do CONSEPRO.

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:  RG: 1045812865

2) Nome:  RG: 1063780017



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> MUNICÍPIO DE ERECHIM				<b>CNPJ</b> 87.613.477/0001-20	
<b>Endereço</b> Praça da Bandeira, nº 354, bairro Centro					
<b>Cidade</b> Erechim	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 99.700-000	<b>DDD/Telefone</b> 54-3520-7000	<b>E. A.</b> Municipal	
<b>Nome do Responsável:</b> Luiz Francisco Schmidt				<b>CPF</b> 162.553.050/15	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 5000936764 SSP/RS	<b>Cargo</b> Prefeito Municipal	<b>Função</b> Prefeito Municipal		<b>Matrícula</b>	

**2. OUTROS PARTICÍPES**

<b>Nome/conveniente</b> Secretaria da Segurança Pública			<b>CNPJ</b> 87.958.583/0001-46		
<b>Endereço</b> Rua Voluntários da Pátria, nº 1358 – 8º andar			<b>DDD/Telefone</b> (51) 3598-8600	<b>CEP</b> 90230-010	
<b>Nome do Responsável</b> Cezar Augusto Schirmer				<b>CPF</b> 200.564.350-53	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 1001775087 SSP/RS	<b>Cargo</b> Secretário de Estado	<b>Função</b> Secretário de Estado		<b>Matrícula</b>	

<b>Nome/Interveniente</b> BRIGADA MILITAR		<b>CNPJ</b> 89.175.541/0001-64		<b>E. A.</b> Estadual	
<b>Endereço</b> Rua dos Andradas, nº. 522		<b>DDD/Telefone</b> 51-3288-2700		<b>CEP</b> 90.010-016	
<b>Nome do Responsável:</b> Andreis Silvio Dal'Lago				<b>CPF</b> 356.214.430-04	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 1027216165 SSP/RS	<b>Cargo</b> Coronel QOEM	<b>Função</b> Comandante-Geral		<b>Id Fuc.</b> 2151065	

<b>Nome/Interveniente</b> CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO			<b>CNPJ</b> 92.453.786/0001-10		<b>E. A.</b> Municipal
<b>Endereço</b> Av. Pedro Pinto de Souza, nº 700			<b>DDD/Telefone</b>		<b>CEP</b> 99.700-00
<b>Nome do Responsável:</b> Miguel Gotler				<b>CPF</b> 010.025.460/87	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 6005096372 SSP/RS	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b> Presidente		<b>Id Fuc.</b>	

*Wm Mm*

*H*

*P*

*F*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Programa de Policiamento Comunitário	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 2014	<b>Término</b> 2018
<b>Identificação do Objeto</b> O presente Termo de Convênio visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a continuação do Programa de Policiamento Comunitário no Município de Erechim.		
<b>Justificativa da Proposição</b> Visa à redução dos índices de violência e criminalidade no Município, por meio de ações integradas entre a polícia e a comunidade.		

### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
01	1.1	<b>DO ESTADO/SSP/BM:</b> Implantar 02(dois) núcleos de Policiamento Comunitário no Município e provê-los com os recursos humanos e materiais necessários para a execução do programa, quais sejam: 08 (oito) policiais militares, sendo 4 (quatro) por núcleo, 01(uma) viatura nova para cada núcleo, 01 (um)colete à prova de balas, 01 (uma) pistola, 01 (um) rádio portátil, 01 (uma) algema e 01 (uma) bicicleta para cada um dos policiais militares empregados no Programa.	Viaturas	02	2014	2018
		Os núcleos implantados serão instalados nos bairros abaixo elencados:  <b>Núcleo 1:</b> Bairros Linho, Fátima e Bela Vista;  <b>Núcleo 2:</b> Bairros Três Vendas, Koller e Boa Vista.  <b>DO MUNICÍPIO:</b> Destinar mensalmente o valor de 205 URM's para cada policial empregado no Programa, sendo que o valor pago aos policiais militares corresponde a uma bolsa-auxílio, visto que prevê que os PM empregados deverão residir nas mesmas comunidades em que prestarão o serviço de Policiamento	Coletes, algemas, rádios portáteis, pistolas e bicicletas	08		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

	Comunitário.				
	<b>DO CONSEPRO:</b> Efetuar o pagamento mensal e individual da bolsa auxílio-moradia para 08(oito) policiais militares, integrantes do Policiamento Comunitário. Prestar contas mensalmente ao Município em conformidade à legislação em vigor.				

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município de Erechim repassará, mensalmente, ao CONSEPRO os valores destinados à bolsa auxílio de 08 policiais militares participantes do Programa, no valor individual/ mensal de 205(duzentos e cinco) Unidades de Referência Municipal (URM's),

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's	1.640 URM's
<b>TOTAL</b>	<b>68.880 URM's</b>				

*Um mím*

*ff*

*A*

*P*

*W*

## 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Município de Erechim, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Segurança Pública para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

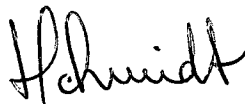
a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal:

Projeto: Policiamento Comunitário      Dotação: 3330.41      Valor: 68.880 URM's

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Porto Alegre, 20 de junho de 2017.



**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal.



**MIGUEL GOTLER**  
Presidente do CONSEPRO.

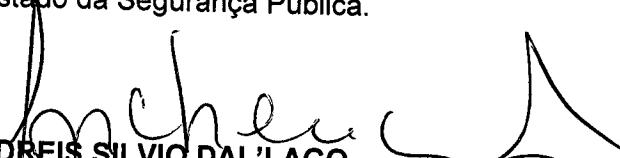
## 7- APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

Aprovado.

Porto Alegre,      de      de 2017.



**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



**Cel. QOEM ANDREIS SILVIO DAL'LAGO,**  
Comandante-Geral da Brigada Militar.



Protocolo: 2017000008871

Assunto: Convênio  
Expediente: 003296-1200/14-4

**Súmula**

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, FPE nº 2856/2014, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, o Município de Erechim, e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, objetivando a implantação do Programa de Policiamento Comunitário no Município. OBJETO: Modificar a redação da Clausula Quarta " Da Vigência do Convênio original. VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, podendo ser alterado e ou prorrogado, a qualquer tempo por qualquer dos partícipes, mediante termo aditivo.

ANA BEATRIZ BARROS,  
Diretora-Geral da SSP.

---

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2017000008872

Assunto: Afastamento  
Expediente: 17/1200-0001957-0  
Nome: Adenir Brito da Silva  
Id.Func./Vínculo: 2211521/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Tenente-Coronel  
Lotação: SSP - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 02/11/2017 a 14/11/2017.

Evento e justificativa: Representar a Secretaria da Segurança Pública, no seminário que tratará da construção e implementação de um sistema integrado de coordenação, comunicação, comando e controle, visando à integração operacional dos órgãos de Segurança Pública e a interoperabilidade entre os centros de operações integrados (ou congêneres) dos Estados e do Distrito Federal.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017000008873

Assunto: Afastamento  
Expediente: 17/1204-0017443-3  
Nome: Adriana Regina da Costa  
Id.Func./Vínculo: 2429500/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a  
Lotação: PC - Departamento Estadual da Criança e do Adolescente

AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 16/11/2017 a 17/11/2017.

Evento e justificativa: Participar da Oficina de Trabalho Procedimentos Operacionais para investigação de Casos de Violência contra Criança e Adolescentes.

Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2017000008874

Assunto: Afastamento  
Expediente: 17/1203-0025012-0  
Nome: Andreis Silvio Dal Lago  
Id.Func./Vínculo: 2151065/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Coronel  
Lotação: BM - Gab/CmtGeral

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, c/c Decreto 53557/2017, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: João Pessoa - PB.

Período de afastamento: 07/11/2017 à 11/11/2017.

Evento e justificativa: Participar do XVII Seminário Nacional de Bombeiro - SENABOM.